

**DECRETO Nº 524 de 21 de dezembro de 2022.**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto da Lei Municipal nº 480 de 25 de março de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) abaixo relacionados:

**I - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:**

Titular: Janaina Costa

Suplente: Joelma Alves Cardoso

**II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Irinaldo dos Santos

Suplente: Rodrigo Gomes de Carvalho

**III - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Giovana Goncalves dos Santos

Suplente: Ana Maria Ricardo Rodrigues

Titular: Vitor Gabriel Ferreira Mancio

Suplente; Maria Eduarda Souza de Oliveira

**IV - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:**

Titular: Durval Goncalves Ferreira

Suplente: Edleide Santos Silva



Estado da Bahia

## **Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail:

adm.serra.2021@gmail.com



### **V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Fabricio Ferreira de Lima

Suplente; Alécio Rogerio Santos Souza

Titular: Danila da Silva Goncalves de Azevedo

Suplente; Joelma Pereira Pinto

### **VI - Representantes do Poder Executivo Municipal;**

Titular: Francisco Sales dos Santos

Suplente: Raquel Dias Soares

Titular: Inaiara Alves Rolin

Suplente: Leonardo Souza Gomes

### **VII- Representantes do Conselho Tutelar;**

Titular: Thais Ruthe Alves Bonfim

Suplente; Célia Batista Lima

### **VIII – Representantes do Conselho Municipal De Educação;**

Titular: Silvana Alves da Cruz

Suplente: Edcarlos Rodrigues de Souza

### **IX \_ Representantes de Organizações da Sociedade Civil;**

Titular: Luciene Pereira da Cruz

Suplente: Alex Batista Lima

Titular: Elvis Borges dos Santos

Suplente: Antônio Rodrigues dos Santos

### **X- Representantes das Escolas Indígenas;**

Titular: Jurema Dias de Souza

Suplente: Marquises Ramos da Silva Reis



Estado da Bahia

## **Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail:

adm.serra.2021@gmail.com



### **XI- Representantes das Escolas do Campo;**

Titular: Raine Marcia Lopes Cavalcante

Suplente: Simone Araújo de Souza

### **XII- Representantes das Escolas Quilombolas;**

Titular: Lucineide Pereira Nunes Reis

Suplente: Zenaide Souza da Trindade Silva

**Art. 2º** - Este Decreto tem sua vigência retroagindo à 20 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho – Bahia, em 21 de dezembro de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal